Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: endkniud **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 27/02/2019 Projeto de lei nº 187/2019 Protocolo nº 763/2019 Processo nº 338/2019
Autor: Dep. Wilson Santos	

Dispõe sobre a criação da "Caravana da Transformação" no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a "Caravana da Transformação", no âmbito do estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Caravana da Transformação percorrerá todas as regiões de Mato Grosso levando saúde, com o intuito de diminuir a fila para diversos tipos de cirurgias oftalmológicas, dotada de infraestrutura hospitalar necessária para o atendimento oftalmológico e outros , com médicos capacitados em Saúde para orientação de prevenção e tratamento da Hanseníase. Ações de cidadania com o cadastro e confecção do Cartão SUS, 2ª via de certidões (nascimento, casamento, óbito), Carteira de Trabalho, Carteira de Pescador Amador, CPF, CadÚnico , Carteira de Identidade, foto 3x4, declaração de hipossuficiência, serviço de referência e contra referência para a rede de proteção social, inscrição em cursos de capacitação, intermediação de mão de obra e embelezamento além de oficinas de Postura no Mercado de Trabalho, Sensibilização para o Trabalho.

Art. 3º O Gabinete de Governo é responsável pela realização da Caravana da Transformação, podendo efetuar parcerias com municípios, entidades públicas e privadas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visando zerar as filas de cirurgias oftalmológicas em todo o Estado, a Caravana oferece consultas, exames e cirurgias de catarata, pterígio e yag laser. A equipe médica deve formada por profissionais qualificados e aparelhos de alta tecnologia, que assegurem a qualidade do processo cirúrgico. Todos os procedimentos serão supervisionados por equipes da Vigilância Sanitária, e os pacientes têm a garantia de acompanhamento médico após a cirurgia. Os atendimentos serão realizados por meio de regulação, junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), sem custos à população.

Além de proporcionar a melhoria da qualidade de vida aos pacientes atendidos, a iniciativa também oferecerá serviços de cidadania, que auxiliam em demandas como a confecção de documentos de identificação, certidões, mutirões fiscais para regularização de débitos, declarações de hipossuficiência, orientações sobre o cadastro do Bolsa Família e CadÚnico, solicitação da carteira de reservista, alistamento militar, mutirão fiscal, cursos, palestras e exposições. Estes serviços serão disponibilizados, através de parceria entre o Gabinete de Governo, Secretarias Estaduais e Autarquias.

Devido a necessidade, a conveniência e a relevância da Proposição, bem como a importância para a Administração Pública e para a sociedade é que solicito a apreciação e aprovação dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2019

Wilson Santos
Deputado Estadual